

ATO Nº 905, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0084392-26.2021.4.01.8000, resolve:

EXONERAR o servidor ROGERIO CÂNDIDO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Assessor Técnico II, da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Hercules Fajoses.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 910, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018860-90.2021.4.01.8005, resolve:

Exonerar a servidora GIOVANNA CECÍLIA JARDIM DO AMOR BURGER, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretária da 2ª Vara Federal daquela Seção Judiciária.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 911, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018860-90.2021.4.01.8005-TRF1, resolve:

NOMEAR o servidor JANILSON PINHEIRO BOUCAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretária da 2ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Giovanna Cecília Jardim do Amor Burger.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 447, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, tendo em vista o Acórdão nº 6.570/2021-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº 009.152/2021-0, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2019/01440, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2020/00122, de 20.04.2020, publicado no D.O.U. de 27.04.2020, que trata da aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS MARINO DE CAMPOS, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para EXCLUIR a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911/1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, a partir de 27.04.2020, data da aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 27.05.2021, data da ciência do servidor, em cumprimento ao Acórdão nº 6.570/2021 - TCU - 1ª Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.538, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 16.517/2021-TCU-2ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 28 de setembro de 2021, relativo ao Processo TC 036.456/2021-7, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014895-41.2016.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 332, de 05 de julho de 2016, publicado em 18 de julho de 2016 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor SAULO YOSHIO YAMAKI, RF nº 2103, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98, a partir de 18 de julho de 2016, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.544, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 17.226/2021 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 05 de outubro de 2021, relativo ao Processo TC 036.458/2021-0, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006952-31.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 2.585, de 19 de março de 2020, publicado em 06 de abril de 2020 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LOURENÇO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998, a partir de 06 de abril de 2020, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 223 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Resolução TSE nº 23.563/2018, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no PA nº 0002226-12.2021.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º - Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral - TRE-AP, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pelo servidor JOÃO ROSSO JÚNIOR, para o quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação do Quadro de Pessoal do TRE-MG, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 817, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 16.481/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar TICIANE CIRENE LINS, Analista Judiciária deste Regional, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Itapipoca/CE.

Art. 2º Designar FRANCISCO JAQUELINO RODRIGUES ARAUJO, servidor requisitado deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Itapipoca/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTARIA Nº 821, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica Judiciária deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Maranguape/CE.

Art. 2º Designar KARINA NOGUEIRA UCHOA, Técnica Judiciária deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Maranguape/CE.

Art. 3º Designar MÁRIO SÉRGIO ANDRADE CAVALCANTE, Técnico Judiciário deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC-6 do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Maranguape/CE.

Art. 4º Designar ANA PAULA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnica Judiciária deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Maranguape/CE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003863-75.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE FERREIRA LEMOS, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, código FC-3, do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLA LOPES CARVALHO DE SOUSA, Analista Judiciária/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da Assessoria Jurídica da Presidência, código FC-3, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II da Assessoria Jurídica da Presidência, código FC-2.

Art. 3º Designar a servidora BRUNA MACHADO VARGAS, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da Assessoria Jurídica da Presidência, código FC-3, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente I da Assessoria Jurídica da Presidência, código FC-1.

Art. 4º Designar a servidora KAREN PACHECO FONTENELE, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social da Presidência, código FC-5, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente V da Assessoria de Comunicação Social da Presidência, código FC-5.

Art. 5º Designar a servidora LUCIA BEATRIZ CUNHA E CRUZ ARANTES, Analista Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social da Presidência, código FC-3, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente IV da Assessoria de Comunicação Social da Presidência, código FC-4.

Art. 6º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I da Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, código FC-1.

Art. 7º Designar o servidor MARCELO BUARQUE DE ARAUJO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Polícia Judicial da Presidência, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe da Seção de Segurança da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6.

Art. 8º Designar o servidor JORGE DE MORAIS BORGES, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Polícia Judicial da Presidência, código FC-2, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente II da Seção de Segurança da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-2.

Art. 9º Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, código FC-6.

Art. 10. Designar a servidora ANA PAULA VIEIRA MARQUES, Analista Judiciária/Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência, código FC-2, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente II da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, código FC-2.

Art. 11. Designar a servidora LUCIANA FERNANDES FERREIRA LINHARES, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Presidência, código FC-5, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe do Núcleo de Assistência ao Processo Judicial Eletrônico e Atualização de Valores da Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária, código FC-5.

Art. 12. Designar o servidor CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria de Aquisições e Pessoal da Coordenadoria de Auditoria Interna da Presidência,



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 37 da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0003863-75.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - CLAUDIA MARIA LEITE, Agente Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Nacional de Saúde, ora à disposição deste Tribunal, como 1ª substituta; e

II - JEANE SOARES AMORIM DE FREITAS BARBOSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removida para este Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 11 da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

Art. 3º Designar para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - PAULO LUCENA MELO, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 1º substituto; e

II - MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 4º Revogar o art. 15 da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

Art. 5º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorárias da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - JEANE SOARES AMORIM DE FREITAS BARBOSA, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removida para este Tribunal, como 1ª substituta; e

II - DANIELLY ALMEIDA MORELE, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 6º Revogar o art. 19 da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

Art. 7º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Depuração e Controle do Cadastro da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - IRIS SAMANTHA WANDERLEY COSTA, Professora de Educação Básica, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, como 1ª substituta; e

II - MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 2ª substituta.

Art. 8º Revogar o art. 33 da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

RODRIGO ISONI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 229, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011017/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão "5", do Quadro Permanente Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, ocupado pelo servidor LUCAS LOBATO MAGGIONI, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, VAGO em decorrência da aposentadoria da servidora Maria Fátima Ale, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2019, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRE Nº 248, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0010419-82.2019.6.12.8049, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, decorrente da aposentadoria da servidora Maria Fátima Ale, publicada na Portaria PRE/TRE/MS nº 99, de 02 de maio de 2019, no Diário Oficial da União nº 85, página 75, em 06/05/2019, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 13.150, de 27/07/2015, ocupado pelo servidor LUCAS LOBATO MAGGIONI, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Deixar de conceder o período de trânsito ao servidor LUCAS LOBATO MAGGIONI, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018, uma vez que o servidor já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 46 PRE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições a ele delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010233-14.2021.6.13.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ELIANA OLIVEIRA COSTA TAFURI, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC nº 103/2019, incluída a parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0000024-53.2021.6.13.8107, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pelo servidor MAHATMA GLAUBER ANDRADE SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.427/2011, ocupado pelo servidor ULISSES FERRARI DE ALMEIDA CANATTO, pertencente ao Quadro de Pessoal Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença trânsito ao servidor ULISSES FERRARI DE ALMEIDA CANATTO, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 387, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 248/2021 e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0010044-36.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da aposentadoria de Maristela Martins Neves de Freitas (Ato nº 176, publicado no DOU nº 242 - Seção 2, fl.65, de 19/12/2017), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.202/2015, ocupado pela servidora JOÃO ROSSO JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de licença-trânsito ao servidor JOÃO ROSSO JÚNIOR, nos termos dos artigos 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar GLAURA APARECIDA PEIXOTO DE MELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, Assistente VI, na Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/10/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 393, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar PAULO AFONSO LOSS VINCENS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Biblioteca, Informação e Padronização.

Art. 2º Dispensar MARCELLA DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Propaganda e Anotações Partidárias.

Art. 3º Designar MARCELLA DA SILVA LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Biblioteca, Informação e Padronização.

Art. 4º Designar ROSINÉIA MORAES DE SOUZA DINIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, removida para este Regional, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Propaganda e Anotações Partidárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3/11/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, b, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 17121/2021, resolve

Art. 1º CEDER, a servidora JAQUELINE NOBRE BASTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a Função de Confiança Assistente V - FC05, a partir de 1º de novembro de 2021, com fulcro no inciso I, do artigo 93, da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

